

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A/O (entidade produtora e legalmente responsável pela candidatura ao PANOS – palcos novos palavras novas / nome do grupo de teatro)

pessoa coletiva n.º

com sede na (morada, localidade, código postal)

aqui representado (a) por

que age em representação de todos os intervenientes e criativos no projeto abaixo mencionado, declara:

1. Assegurar ao Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E. ser detentor/a de todas as autorizações de direitos de imagem e de som no contexto específico e exclusivo do referido projeto, sem direito a qualquer remuneração, seja a que título for, podendo ser fotografada/o, filmada/o ou entrevistada/o, aquando do decorrer do projeto PANOS – palcos novos palavras novas dentro e fora das instalações do TNDM II. As imagens captadas podem ser utilizadas para fins estritamente jornalísticos e de divulgação do projeto assim como de arquivo, que poderá ter expressão on-line, em jornais, rádio e/ou TV, inclusive através dos meios e espaços de comunicação próprios do Teatro José Lúcio da Silva, do BPI e da Fundação "la Caixa", mecenas do projeto. Qualquer outra utilização das imagens/som/entrevistas recolhidas no âmbito deste registo vídeo, para fins diferentes do mencionado na presente Declaração/Autorização, não é autorizada sem o prévio acordo do Declarante, a celebrar entre este e o Teatro Nacional D. Maria II. Ainda, caso me seja cedida uma cópia do registo audiovisual, declaro não utilizar nem ceder a terceiros, seja para que efeito for, nomeadamente no que se refere à sua transmissão pela radiodifusão sonora ou visual, reprodução em fonograma ou videograma ou apresentação pública sob qualquer forma, no todo ou em parte, inclusive para os efeitos do disposto no artigo 75º do CDADC, sem o consentimento prévio escrito do TNDM II, E. P. E.

2. Assegurar todos os direitos de autor e conexos necessárias à apresentação do espetáculo, à exceção de obras pré-existentes, cuja responsabilidade cabe ao Teatro Nacional D. Maria II sempre que efetue a apresentação do espetáculo no Festival PANOS.

3. Informar e disponibilizar a lista integral no que respeite à integração de obras pré-existentes no espetáculo, com a respetiva minutagem.

Assinatura (conforme documento de identificação)